Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº. 23.13 de 18.03.16

DECRETO N. 16.896, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de Avenida Leonor de Almeida Ribeiro Souto o trecho paralelo à via denominada com o mesmo nome por meio da Lei n. 4.900, de 11 de julho de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 109.385/15;

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado de Avenida Leonor de Almeida Ribeiro Souto o trecho duplicado, entre a Avenida Manuel Vieira até a Rua Valter Dellu, paralelo à via denominada com o mesmo nome por meio da Lei n. 4.900, de 11 de julho de 1996.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de março de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Pedro Ribeiro Moreira Neto Secretário de Planejamento Urbano

PA 109.385/15

1

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Miguel Sampaio Junior (Secretário de Obras

Osman Alves Cordeiro Secretário de Transportes

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

